



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Publicada no DJE n. 141, de 29/7/2020, p. 1

INSTRUÇÃO CONJUNTA n. 002/2020-PR/VPR-TJRO

Altera a Instrução Conjunta n. 003/2017-PR/VPR que dispõe sobre os procedimentos de validação e retificação de dados dos processos distribuídos no Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O VICE-PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório de Inspeção do CNJ realizada entre 30/3 a 3/4/2020;

CONSIDERANDO o Processo n. 0009270-23.2020.8.22.8000

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 1º da Instrução Conjunta n. 003/2017-PR/VPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

.....
§ 2º Ocorrendo hipótese de eventual prevenção, o Dedist deverá certificar nos autos e encaminhar o feito ao relator sorteado, que poderá reclamar ao Vice-Presidente, contra qualquer inadequação ou irregularidade na distribuição ou ainda pelo desatendimento dos princípios da prevenção e da competência regimental dos órgãos jurisdicionais e de juiz certo, nos termos do disposto no inciso III, do art. 111, do Regimento Interno deste Tribunal.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia Gabinete da Presidência

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 27/07/2020, às 14:06 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 28/07/2020, às 07:41 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).